

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.926 de 04 de Janeiro de 2019, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes do **Ministério da Saúde**, sendo:

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 624.093-3

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
08/04/2020	04 de 12/2.020	Repasse MS – Incentivo p/ Ações Estratégicas	R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
08/04/2020	03 de 12/2020	Repasse MS – Programa de Informatização da APS	R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).
09/04/2020	Parcela Única	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$100.000,00 (Cem mil reais)
09/04/2020	Parcela Única	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)
09/04/2020	Parcela Única	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$100.000,00 (Cem mil reais)
13/04/2020	Parcela Única	Repasse MS – Coronavirus (COVID-19)	R\$11.459.298,61 (Onze milhões quatrocentos cinquenta e nove mil duzentos noventa e oito reais e sessenta um centavos)

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.926 de 04 de Janeiro de 2019, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes da **Secretaria de Estado - SES**, sendo:

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 357-3

06/04/2020	Comp. Janeiro/2020	PROURGE - UFTM	R\$75.000,00 (Setenta e cinco Mil Reais).
------------	--------------------	----------------	--

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 342-5

06/04/2020	Parcial 2º Quadrimestre 2019	Programa Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais SUS - PRO-HOSP	R\$324.858,72 (Trezentos e Vinte Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais, Setenta e Dois Centavos).
------------	------------------------------	--	---

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 356-5

23/03/2020	Parcela Parcial	Atenção Primária à Saúde	R\$215.014,10 (Duzentos e quinze mil quatorze reais e dez Centavos).
------------	-----------------	--------------------------	--

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 355-7

06/04/2020	Comp. Dezembro/2019	Serviço Móvel de Urgência e Emergência SAMU	R\$52.237,50 (Cinquenta e dois mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta Centavos).
------------	---------------------	---	--

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 421-9

09/04/2020	Parcela Parcial	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	R\$102.780,70 (Cento dois mil setecentos oitenta reais e setenta centavos).
------------	-----------------	--	---

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 71.017-2

09/04/2020	Comp. Novembro/2019	Rede Cegonha	R\$44.347,50 (Quarenta e quatro mil trezentos quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
------------	---------------------	--------------	--

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.926 de 04 de Janeiro de 2019, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes dos **Municípios da Macro Região**, sendo:

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 71.052-0

09/04/2020	Comp. Março/2020	Pirajuba/MG	R\$5.790,00 (Cinco mil setecentos e noventa reais)
------------	------------------	-------------	--

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 71.083-0

08/04/2020	Comp. Março/2020	Água Comprida /MG	R\$1.999,00 (Um mil novecentos noventa e nove reais)
------------	------------------	-------------------	--

Iraci José de Souza Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 2926/2019